

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS 01/2023

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, CNPJ nº.18.675.959/0001-92, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cachoeira de Minas, à Rua Luiz Gonzaga, 175, Beira Rio, Cachoeira de Minas - MG, e o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.000/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIS FERNANDO ROSA DE CASTRO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Conceição dos Ouros - MG, inscrito no CPF. 589.558.106-44, portador do RG MG-4.280.541, residente e domiciliado à Avenida Barão do Rio Branco, 660, Centro, Conceição dos Ouros – MG; resolvem celebrar o seguinte convênio, que se dará por mútua colaboração para ação de interesse público dos Municípios signatários do presente, observando-se as seguintes cláusulas e condições:

1ª. OBJETO - O objeto do presente termo de cooperação é a conjunção de esforços dos Município de Cachoeira de Minas – MG e Conceição dos Ouros - MG para instalação e manutenção da antena de transmissão de TV digital instalada em local que propicie o pleno acesso a TV pela população dos 2 Municípios, sendo que cada Município ficará com encargo das obrigações abaixo indicadas;

2ª. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS – MG;

I – Adquirir o terreno com recursos financeiros de seu respectivo orçamento onde será instalado a torre de transmissão da Antena da TV DIGITAL.

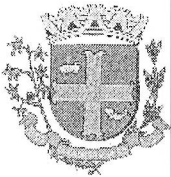
II - Manutenção do caminho de acesso até o local onde estará instalada a antena de TV.

III – Pagamento da energia elétrica despendida com o equipamento.

3ª. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG;

I - Se responsabilizar pelos custos da construção de muro de fechamento do local onde está instalado o equipamento.

II – Realizar o pagamento da manutenção dos equipamentos da antena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

4ª. VIGÊNCIA - Este termo de cooperação tem vigência indeterminada, enquanto perdurarem o interesse público da manutenção da antena no local.

5ª. FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeira de Minas - MG como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões porventura existentes acerca deste convênio, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E visando ao fiel e integral cumprimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Cachoeira de Minas - MG, 25/09/2023

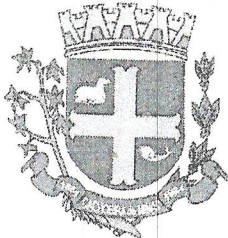
Município de Cachoeira de Minas – MG
Dirceu D'ângelo de Faria
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

Município de Conceição dos Ouros – MG
Luís Fernando Rosa de Castro
Prefeito Municipal de Conceição dos Ouros - MG

TESTEMUNHAS:

097 641 946-03

CPF: 118.574.576-92



DECRETO nº 4.378, de 26 de Junho de 2.023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Cachoeira de Minas, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 87, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e o art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área com 606,00m² (seiscentos e seis metros quadrados), localizada no imóvel denominado Fazenda Cachoeira, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira de Minas dentro da Matrícula nº 4.532.

§ 1º - A área declarada de utilidade pública corresponde a uma parcela do imóvel de Matrícula nº 4.532, possuindo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P – 01, de coordenadas N 7.522.791,97m e E 421.614,93m; deste segue com azimute 89°66'61" e segue por 27,00m até o vértice P – 02 de coordenadas N 7.522.792,13m e E 421.641,93m; deste segue com azimute 179°66'61" e segue por 13m até o vértice P – 03 de coordenadas N 7.522.779,13m e E 421.642,00m; deste segue com azimute 269°66'61" e segue por 14,00m até o vértice P – 04 de coordenadas N 7.522.779,04m e E 421.628,00m; deste segue com azimute 179°66'61" e segue por 17,00m até o vértice P – 05 de coordenadas N 7.522.762,04m e E 421.628,10m; deste segue com azimute 269°66'61" e segue por 13,00m até o vértice P – 06 de coordenadas N 7.522.761,97m e E 421.615,10m; deste segue com azimute 359°66'61" e segue por 30m até o vértice p – 01; o ponto inicial da descrição deste perímetro, toda a descrição segue confrontando com a propriedade de Walter Magalhães da Silva.

§ 2º - Faz parte deste decreto o croqui e o memorial descritivo anexos, que identificam o imóvel declarado de utilidade pública.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade de pública visa a manutenção de antena para difusão de sinal de TV digital, encontrando amparo no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.355/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 26 de Junho de 2.023.


DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em 26/06/23, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, 26 de junho de 2023.

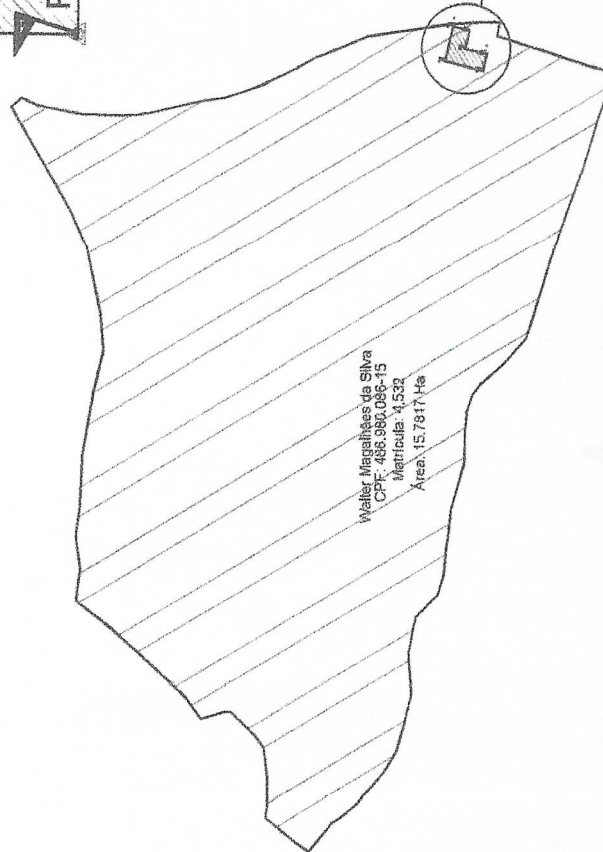
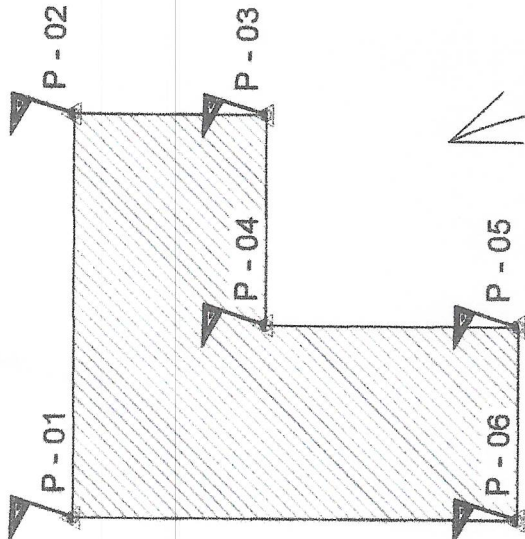
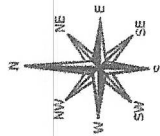
Assinatura:


Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG
CNPJ n.º 16.875.959/0001-92 Praça de Bandeira, n.º 278, Centro - CEP 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br



Walter Magalhães da Silva
CPF: 486.980.086-15
Matrícula: 4.532
Área: 15.7817 Ha

VÉRTICES	COORDENADAS (UTM)		LADOS	DISTANCIA (m)	AZIMUTES
	E (metros)	N (metros)			
P - 01	421.614,93	7.522.791,97	P - 01	27,00	89°66'61"
P - 02	421.641,93	7.522.792,13	P - 02	13,00	179°66'61"
P - 03	421.642,00	7.522.779,13	P - 03	14,00	269°66'61"
P - 04	421.628,00	7.522.779,04	P - 04	17,00	179°66'61"
P - 05	421.628,10	7.522.762,04	P - 05	13,00	269°66'61"
P - 06	421.615,10	7.522.761,97	P - 06	30,00	359°66'61"

MAPA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO

Folha:
Única

Imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira

Proprietário: WALTER MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 486.980.086-15

Área Total Levantada: 806,00 m²

Perímetro: 114,00 metros

Matrícula: 4.532

Escala: 1:200

Folha: A/4

Data: 27/03/2023

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da propriedade, in loco, e que os valores correlatos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, nesta memorial descritiva e na planta anexa. Atesto, também, que a descrição do imóvel respeita o alinhamento das vias e/ou logradouros contíguos e que respeito os limites do domínio, ou seja, que não é caso de aquisição ou transmissão de propriedade. Atesto, ainda, que tenho conhecimento do prescrito no art. 213, § 14, da Lei Federal 6.015/1973, que diz: Verificado a qualquer tempo não serem os verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos descritivos e pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais. O levantamento foi efetuado insumos, uma vez que as únicas são claras e respeitadas há muitos anos.

ANDRESSA ADRIANO DE
SOUZA 096/1986-2635

Assista a assinatura digital em AGENCIA ESCRITA DE
NOTARIA E REGISTRO
RUA 202, 205 A - 13128-000

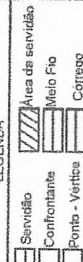
ANDRESSA ADRIANO DE SOUZA
CREA: SP5090010807/D-MG

PROPRIETÁRIO

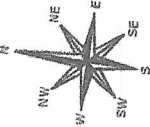
Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras, todas as informações apresentadas nesta planta e memorial descritivo que a acompanha.

Walter Magalhães da Silva
CPF: 486.980.086-15

LEGENDA



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum Oficial - SIRGAS 2000
Meridiano Central 45° WGR
Latitude = 22°23'19,9" S
Longitude = 45°53'22,9" W
Convergência Meridiana = -00°17'49,13"
Fator de Escala - K = 0,99987989
Escala Gráfica 1:1000
P - 01



Walter Magalhães da Silva
CPF: 486.980.086-15
Matricula: 4.532
Área: 15,7617 Ha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG
CNPJ nº: 18.875.929/0001-02 Praça da Bandeira, nº 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

MAPA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA

Folha:
Unica

Imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira

Proprietário: WALTER MAGALHÃES DA SILVA. CPF: 486.980.086-15

Área Total Levantada: 1394,31 m²

Perímetro: 2531,43 metros

Matricula: 4.532

Escala: 1:2000
Folha: A4
Data: 27/03/2023

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da propriedade, in loco, e que os valores corretos dos ângulos e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, neste memorial descritivo e no plano anexa. Atesto, também, que a descrição do imóvel respeita o alinhamento das vias e/ou logradouros confrontantes e que respeito os limites do domínio, ou seja, que não é caso de aquisição ou transmissão da propriedade. Atesto, ainda, que tenho conhecimento do prescrito no art. 213, § 14, da Lei Federal 6.015/1973, que diz: "Verificado o qualquer tempo não serem os verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos decorrentes e pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais. O levantamento foi efetuado insumos, uma vez que os divisos são claros e respeitados há muitos anos".

ANDRESSA ADRIANO DE
SOUZA 09619802635

Assinada de forma Escalável ANDRESSA
ADRIANO DE SOUZA 09619802635
Data: 2023.03.26 13:53:47

ANDRESSA ADRIANO DE SOUZA
CREA: SP050010907D-MG

PROPRIETÁRIO

Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras, todas as informações apresentadas neste plano e memorial descritivo que o acompanha.

Walter Magalhães da Silva
CPF: 486.980.086-15

LEGENDA

	Servidão		Área do terreno
	Confrontante		Meio Fio
	Ponta - Vértice		Corrego

Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum Oficial - SIRGAS 2000
Meridiano Central 45° WGr
Latitude = 22°23'19,3 S
Longitude = 45°53'22,8 W
Convergência Meridiano = -00°17'48,13"
Fator de Escala - K = 0,99967969
Escala Gráfica 1:1000
P-01

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA FINS DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO **DESAPROPRIAÇÃO E SERVIDÃO ADMINISTRATIVA**

Instalação de antenas de sinal digital de televisão

Local: Fazenda Cachoeira

Área de interferência da desapropriação: 606,00 m²

Área de interferência da servidão administrativa: 1.394,31 m²

FINALIDADE:

Instalação de antenas de sinal digital de televisão a fim de oferecer a população um novo tipo de sinal de TV gratuito, que proporciona uma imagem sem chuviscos e fantasmas e um som sem chiados, sendo necessária a desapropriação do terreno que é um dos pontos mais altos e acessíveis do município. Além da desapropriação será demarcada a área de servidão administrativa que será para acesso a área desapropriada.

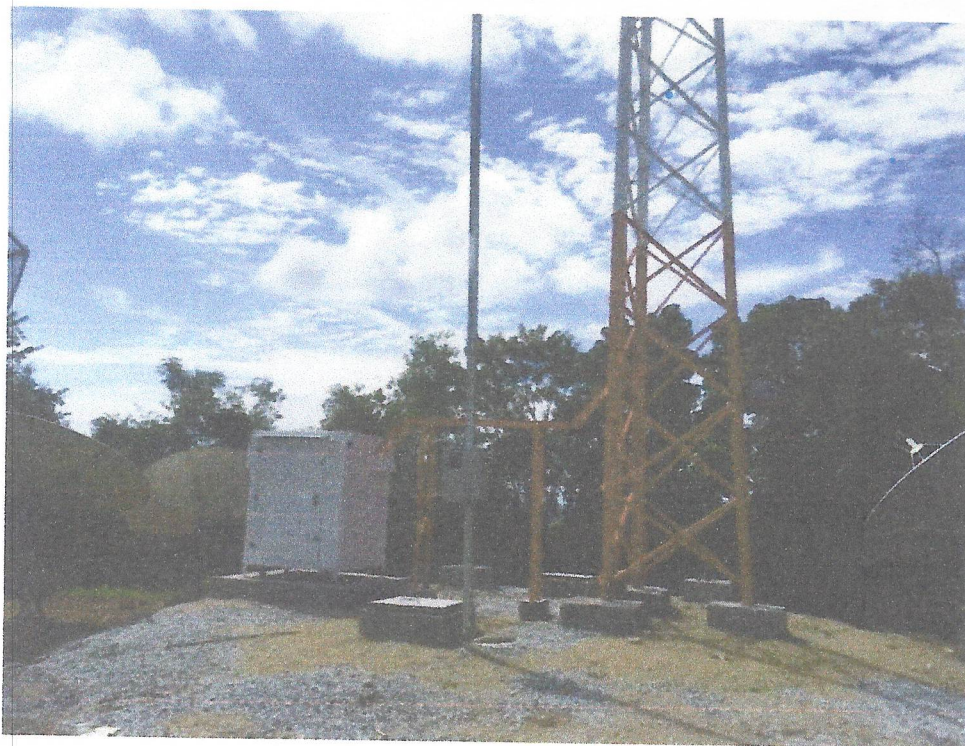


Figura 1: Local destinado à instalação das antenas de TV digital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



Figura 2: Área com o muro ao redor não faz parte da desapropriação

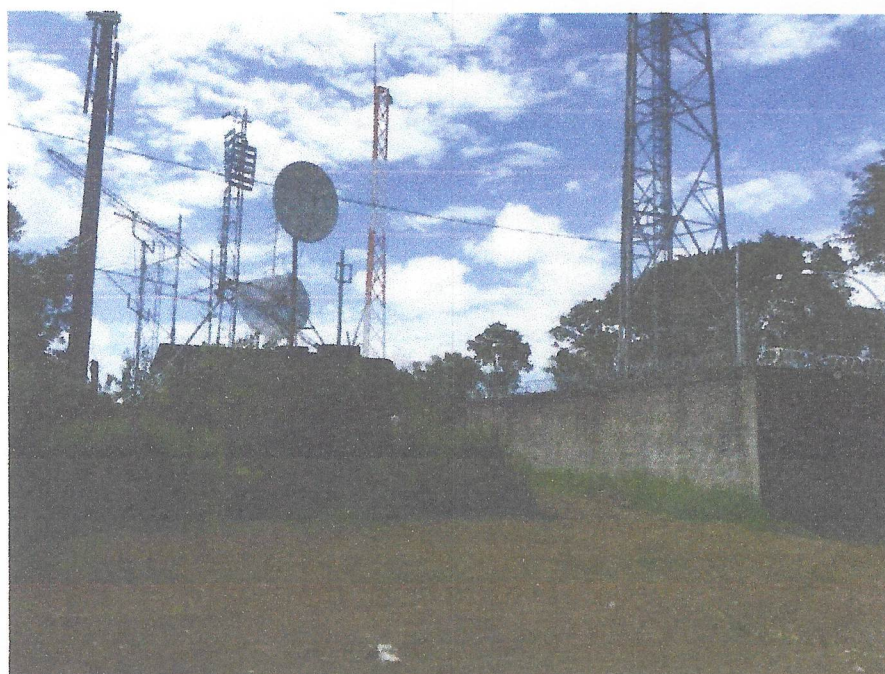


Figura 3: Local destinado à instalação das antenas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



Figura 4: Estrada servidão administrativa, ponto inicial saída da torre



Figura 5: Estrada servidão administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br

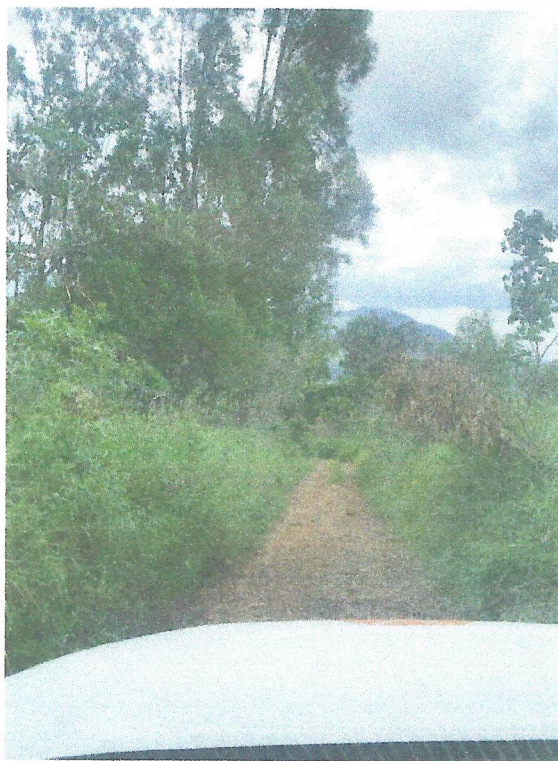


Figura 6: Estrada servidão administrativa



Figura 6: Estrada servidão administrativa, ponto final



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



Croqui: Demarcação em vermelho a área de desapropriação destinada à instalação das antenas de sinal digital (Google Earth)



Croqui: Em branco a demarcação de servidão destinada ao acesso da área de desapropriação (Google Earth)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



Considerações Gerais:

Todos os serviços lá executados estarão voltados à instalação das antenas, feito pelas emissoras de televisão.

Cachoeira de Minas, 27 de março de 2023.

ANDRESSA
ADRIANO DE
SOUZA:09619862
635

Assinado de forma digital
por ANDRESSA ADRIANO
DE SOUZA:09619862635
Dados: 2023.06.16
13:42:06 -03'00'

*Andressa Adriano de Souza
CREA SP5070010907/D MG
Engenheira Civil*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira

Matrícula: 4.532

Proprietário

Walter Magalhães da Silva, CPF: 486.980.086-15

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

Área Total Levantada: 606,00 m²

Perímetro: 114,00 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P - 01**, de coordenadas **N 7.522.791,97m** e **E 421.614,93m**; deste segue com azimute **89°66'61"** e segue por **27,00 m** até o vértice **P - 02** de coordenadas **N 7.522.792,13m** e **E 421.641,93m**; deste segue com azimute **179°66'61"** e segue por **13,00 m** até o vértice **P - 03** de coordenadas **N 7.522.779,13m** e **E 421.642,00m**; deste segue com azimute **269°66'61"** e segue por **14,00 m** até o vértice **P - 04** de coordenadas **N 7.522.779,04m** e **E 421.628,00m**; deste segue com azimute **179°66'61"** e segue por **17,00 m** até o vértice **P - 05** de coordenadas **N 7.522.762,04m** e **E 421.628,10m**; deste segue com azimute **269°66'61"** e segue por **13,00 m** até o vértice **P - 06** de coordenadas **N 7.522.761,97m** e **E 421.615,10m**; deste segue com azimute **359°66'61"** e segue por **30,00 m** até o vértice **P - 01**; ponto inicial da descrição deste perímetro, toda a descrição segue confrontando com a propriedade de **Walter Magalhães da Silva**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **WGS84**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Cachoeira de Minas – MG, 27 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da propriedade, in loco, e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, neste memorial descritivo e na planta anexa. Atesto, também, que a descrição do imóvel respeita o alinhamento das vias e/ou logradouros confinantes e que respeita os limites do domínio, ou seja, que não é caso de aquisição ou transmissão de propriedade. Atesto, ainda, que tenho conhecimento do prescrito no art. 213, § 14, da Lei Federal 6.015/1973, que diz: Verificado a qualquer tempo não serem os verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos descritivos e pelos prejuízos causados, independentes das sanções disciplinares e penais. O levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos".

ANDRESSA ADRIANO DE
SOUZA:09619862635

Assinado de forma digital por
ANDRESSA ADRIANO DE
SOUZA:09619862635
Dados: 2023.06.16 13:43:13
-03'00'

Andressa Adriano de Souza

CREA SP5070010907/D MG

Responsável Técnico

PROPRIETÁRIO

Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras, todas as informações apresentadas nesta planta e memorial descritivo que à acompanha.

Walter Magalhães da Silva

CPF: 486.980.086-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



QUADRO DE COORDENADAS

Imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira

Matrícula: 4.532

Proprietário

Walter Magalhães da Silva, CPF: 486.980.086-15

PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Área Total Levantada: 1.394,31 m²

Perímetro: 2531,43 m

Vértices	Coordenadas (UTM)		Lados		Distância	Azimutes
	E (metros)	N (metros)				
P - 01	E421636,70m	N7522763,65m	P - 01	P - 02	69,05 m	197°4'51"
P - 02	E421616,31m	N7522697,52m	P - 02	P - 03	38,44 m	255°27'20"
P - 03	E421579,39m	N7522687,97m	P - 03	P - 04	10,05 m	268°58'56"
P - 04	E421569,36m	N7522687,50m	P - 04	P - 05	53,01 m	285°50'44"
P - 05	E421518,14m	N7522703,55m	P - 05	P - 06	26,55 m	321°38'59"
P - 06	E421501,73m	N7522724,69m	P - 06	P - 07	16,30 m	339°12'38"
P - 07	E421495,69m	N7522739,33m	P - 07	P - 08	12,28 m	349°25'40"
P - 08	E421493,77m	N7522751,26m	P - 08	P - 09	34,62 m	1°43'25"
P - 09	E421494,62m	N7522786,32m	P - 09	P - 10	14,44 m	9°0'32"
P - 10	E421497,36m	N7522800,51m	P - 10	P - 11	9,96 m	327°16'20"
P - 11	E421492,10m	N7522808,66m	P - 11	P - 12	11,65 m	275°34'0"
P - 12	E421480,27m	N7522809,93m	P - 12	P - 13	9,65 m	238°11'43"
P - 13	E421471,96m	N7522805,15m	P - 13	P - 14	67,50 m	204°44'50"
P - 14	E421443,57m	N7522743,68m	P - 14	P - 15	16,58 m	221°0'17"
P - 15	E421432,77m	N7522731,23m	P - 15	P - 16	30,33 m	286°6'44"
P - 16	E421403,90m	N7522740,05m	P - 16	P - 17	24,17 m	311°13'23"
P - 17	E421369,90m	N7522773,55m	P - 17	P - 18	23,57 m	318°13'36"
P - 18	E421385,74m	N7522755,86m	P - 18	P - 19	11,16 m	307°19'49"
P - 19	E421360,77m	N7522780,54m	P - 19	P - 20	12,98 m	288°36'0"
P - 20	E421348,48m	N7522784,46m	P - 20	P - 21	39,80 m	276°2'8"
P - 21	E421309,07m	N7522786,48m	P - 21	P - 22	36,68 m	285°36'8"
P - 22	E421273,44m	N7522796,25m	P - 22	P - 23	50,74 m	276°0'11"
P - 23	E421223,02m	N7522801,57m	P - 23	P - 24	15,19 m	286°14'3"
P - 24	E421208,59m	N7522805,85m	P - 24	P - 25	25,15 m	313°28'0"
P - 25	E421190,26m	N7522823,12m	P - 25	P - 26	29,01 m	280°14'58"
P - 26	E421161,69m	N7522828,34m	P - 26	P - 27	32,50 m	226°14'16"
P - 27	E421129,31m	N7522826,16m	P - 27	P - 28	31,98 m	283°55'31"
P - 28	E421098,30m	N7522834,14m	P - 28	P - 29	14,43 m	328°50'44"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



P – 29	E421090,76m	N7522846,24m	P - 29	P – 30	13,87 m	348°6'7"
P – 30	E421087,85m	N7522860,00m	P - 30	P – 31	11,43 m	0°
P – 31	E421087,85m	N7522871,35m	P - 31	P – 32	76,68 m	64°8'45"
P – 32	E421156,98m	N7522904,83m	P - 32	P – 33	4,75 m	87°50'36"
P – 33	E421161,77m	N7522905,09m	P - 33	P – 34	19,19 m	125°12'56"
P – 34	E421177,32m	N7522893,94m	P - 34	P – 35	40,23 m	48°45'14"
P – 35	E421207,23m	N7522920,55m	P - 35	P – 36	29,62 m	36°26'48"
P – 36	E421225,42m	N7522944,25m	P - 36	P – 37	21,85 m	61°33'21"
P – 37	E421244,48m	N7522954,63m	P - 37	P – 38	55,86 m	91°47'549"
P – 38	E421300,42m	N7522953,00m	P - 38	P – 39	48,29 m	32°26'0"
P – 39	E421326,25m	N7522993,86m	P - 39	P - 40	120,91 m	54°9'28"
P – 40	E421422,45m	N7523067,18m	P - 40	P -41	49,45 m	78°11'32"
P – 41	E421470,89m	N7523077,26m	P - 41	P -42	7,90 m	66°6'58"
P – 42	E421478,35m	N7523080,66m				

Segue margeando a linha perimetral anteriormente descrita com largura de 4,00 m, delimitando a estrada de servidão.

ANDRESSA ADRIANO
DE
SOUZA:09619862635

Assinado de forma digital por
ANDRESSA ADRIANO DE
SOUZA:09619862635
Dados: 2023.06.16 13:52:15 -03'00'

Andressa Adriano de Souza
CREA SP5070010907/D MG
Responsável Técnico

PROPRIETÁRIO

Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras, todas as informações apresentadas nesta planta e memorial descritivo que à acompanha.

Walter Magalhães da Silva
CPF: 486.980.086-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira

Matrícula: 4.532

Proprietário

Walter Magalhães da Silva, CPF: 486.980.086-15

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Área Total Levantada: 1.394,31 m²

Perímetro: 2531,43 m

A descrição a seguir demarca a servidão administrativa com referência inicial da área de desapropriação onde está locada a torre de sinal digital de televisão. Inicia-se no vértice **P – 01** de coordenadas N7522763,65m e E421636,70m; deste segue com azimuth 197°4'51" e segue por 69,05 m até o vértice **P – 02** de coordenadas N7522697,52m e E421616,31m; deste segue com azimuth 255°27'20" e segue por 38,44 m até o vértice **P – 03** de coordenadas N7522687,97m e E421579,39m; deste segue com azimuth 268°58'56" e segue por 10,05 m até o vértice **P – 04** de coordenadas N7522687,50m e E421569,36m; deste segue com azimuth 285°50'44" e segue por 53,01 m até o vértice **P – 05** de coordenadas N7522703,55m e E421518,14m deste segue com azimuth 321°38'59" e segue por 26,55 m até o vértice **P – 06** de coordenadas N7522724,69m e E421501,73m deste segue com azimuth 339°12'38" e segue por 16,30 m até o vértice **P – 07** de coordenadas N7522739,33m e E421495,69m deste segue com azimuth 349°25'40" e segue por 12,28 m até o vértice **P – 08** de coordenadas N7522751,26m e E421493,77m deste segue com azimuth 1°43'25" e segue por 34,62 m até o vértice **P - 9** de coordenadas N7522786,32m; E421494,62m deste segue com azimuth 9°0'32" e segue por 14,44 m até o vértice **P - 10** de coordenadas N7522800,51m e E421497,36m deste segue com azimuth 327°16'20" e segue por 9,96 m até o vértice **P – 11** de coordenadas N7522808,66m e E421492,10m deste segue com azimuth 275°34'0" e segue por 11,65 m até o vértice **P – 12** de coordenadas N7522809,93m e E421480,27m deste segue com azimuth 238°11'43" e segue por 9,65 m até o vértice **P – 13** de coordenadas N7522805,15m e E421471,96m deste segue com azimuth 204°44'50" e segue por 67,50 m até o vértice **P – 14** de coordenadas N7522743,68m e E421443,57m deste segue com azimuth 221°0'17" e segue por 16,58 m até o vértice **P – 15** de coordenadas N7522731,23m e E421432,77m deste segue com azimuth 286°6'44" e segue por 30,33 m até o vértice **P – 16** de coordenadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG



Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



N7522740,05m e E421403,90m deste segue com azimuth $311^{\circ}13'23''$ e segue por 24,17 m até o vértice **P – 17** de coordenadas N7522773,55m e E421369,90m deste segue com azimuth $318^{\circ}13'36''$ e segue por 23,57 m até o vértice **P – 18** de coordenadas N7522755,86m e E421385,74m deste segue com azimuth $307^{\circ}19'49''$ e segue por 11,16 m até o vértice **P – 19** de coordenadas N7522780,54m e E421360,77m deste segue com azimuth $288^{\circ}36'0''$ segue por 12,98 m até o vértice **P – 20** de coordenadas N7522784,46m e E421348,48m deste segue com azimuth $276^{\circ}2'8''$ segue por 39,80 m até o vértice **P – 21** de coordenadas N7522786,48m e E421309,07m deste segue com azimuth $285^{\circ}36'8''$ segue por 36,68 m até o vértice **P – 22** de coordenadas N7522796,25m e E421273,44m deste segue com azimuth $276^{\circ}0'11''$ segue por 50,74 m até o vértice **P – 23** de coordenadas N7522801,57m e E421223,02m deste segue com azimuth $286^{\circ}14'3''$ segue por 15,19 m até o vértice **P – 24** de coordenadas N7522805,85m e E421208,59m deste segue com azimuth $313^{\circ}28'0''$ segue por 25,15 m até o vértice **P – 25** de coordenadas N7522823,12m e E421190,26m deste segue com azimuth $280^{\circ}14'58''$ segue por 29,01 m até o vértice **P – 26** de coordenadas N7522828,34m e E421161,69m deste segue com azimuth $226^{\circ}14'16''$ segue por 32,50 m até o vértice **P – 27** de coordenadas N7522826,16m e E421129,31m deste segue com azimuth $283^{\circ}55'31''$ segue por 31,98 m até o vértice **P – 28** de coordenadas N7522834,14m e E421098,30m deste segue com azimuth $328^{\circ}50'44''$ segue por 14,43 m até o vértice **P – 29** de coordenadas N7522846,24m e E421090,76m deste segue com azimuth $348^{\circ}6'7''$ segue por 13,87 m até o vértice **P – 30** de coordenadas N7522860,00m e E421087,85m deste segue com azimuth 0° segue por 11,43 m até o vértice **P – 31** de coordenadas N7522871,35m e E421087,85m deste segue com azimuth $64^{\circ}8'45''$ segue por 76,68 m até o vértice **P – 32** de coordenadas N7522904,83m e E421156,98m deste segue com azimuth $87^{\circ}50'36''$ segue por 4,75 m até o vértice **P – 33** de coordenadas N7522905,09m e E421161,77m deste segue com azimuth $125^{\circ}12'56''$ segue por 19,19 m até o vértice **P – 34** de coordenadas N7522893,94m e E421177,32m deste segue com azimuth $48^{\circ}45'14''$ segue por 40,23 m até o vértice **P – 35** de coordenadas N7522920,55m e E421207,23m deste segue com azimuth $36^{\circ}26'48''$ segue por 29,62 m até o vértice **P – 36** de coordenadas N7522944,25m e E421225,42m deste segue com azimuth $61^{\circ}33'21''$ segue por 21,85 m até o vértice **P – 37** de coordenadas N7522954,63m e E421244,48m deste segue com azimuth $91^{\circ}47'549''$ segue por 55,86 m até o vértice **P – 38** de coordenadas N7522953,00; e E421300,42m deste segue com azimuth $32^{\circ}26'0''$ segue por 48,29 m até o vértice **P – 39** de coordenadas N7522993,86m e E421326,25 deste segue com azimuth $54^{\circ}9'28''$ segue por 120,91 m até o vértice **P – 40** de coordenadas N7523067,18m e E421422,45m deste segue com azimuth $78^{\circ}11'32''$ segue por 49,45 m até o vértice **P – 41** de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais.

Rua Padre Sérgio, nº 237 – Bairro: Centro

Tel: (35) 3472-1428

E-mail: secretariaobras@cachoeirademinas.mg.gov.br



coordenadas N7523077,26m e E421470,89m deste segue com azimuth $66^{\circ}6'58''$ segue por 7,90 m até o vértice **P – 42** de coordenadas N7523080,66m e E421478,35m deste segue margeando a linha perimetral anteriormente descrita com largura de 4,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **WGS84**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Cachoeira de Minas – MG, 27 de março de 2023.

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da propriedade, in loco, e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, neste memorial descritivo e na planta anexa. Atesto, também, que a descrição do imóvel respeita o alinhamento das vias e/ou logradouros confinantes e que respeita os limites do domínio, ou seja, que não é caso de aquisição ou transmissão de propriedade. Atesto, ainda, que tenho conhecimento do prescrito no art. 213, § 14, da Lei Federal 6.015/1973, que diz: Verificado a qualquer tempo não serem os verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos descritivos e pelos prejuízos causados, independentes das sanções disciplinares e penais. O levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos".

ANDRESSA ADRIANO DE
SOUZA:09619862635

Assinado de forma digital por
ANDRESSA ADRIANO DE
SOUZA:09619862635
Dados: 2023.06.16 13:54:12 -03'00'

Andressa Adriano de Souza
CREA SP5070010907/D MG
Responsável Técnico

PROPRIETÁRIO

Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras, todas as informações apresentadas nesta planta e memorial descritivo que à acompanha.

Walter Magalhães da Silva
CPF: 486.980.086-15